



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 47, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula (PSD-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Deputada Marília Arraes (PT-PE)

2ª Secretária

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Emendas

N^{os} 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 1074/2021. 6

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021. 23

1.1.2 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 21/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica (Mensagem nº 471/2021, na origem)*. 25

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2021. 44

Nº 22/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica (Mensagem nº 472/2021, na origem)*. 45



<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2021.</i>	62
--	----

1.1.3 – Requerimento

Nº 9/2021-Mesa, das Senadoras Leila Barros e Simone Tebet e das Deputadas Tereza Nelma e Celina Leão, de realização de sessão solene, em 25 de novembro de 2021, destinada a celebrar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.	64
--	----

1.1.4 – Término de Prazo

Término do prazo, em 18 de novembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1048/2021.	67
---	----

1.1.5 – Veto

Veto Parcial nº 63/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1605/2019 (Mensagem nº 594/2021, do Presidente da República).	70
--	----

PARTE III

2 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 34/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 484/2021), que <i>aprova o texto do Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relacionado a Regras Comerciais e de Transparência, celebrado em Brasília e em Washington, em 19 de outubro de 2020.</i>	84
--	----

3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

4 – COMISSÕES MISTAS	85
5 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	102
6 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	103
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	104
8 – COMPOSIÇÃO DA MESA	109
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	110
10 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	114



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Emendas





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1074, de 2021**, que *"Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais pelos entes federativos."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Paulo Paim (PT/RS)	001
Senador Weverton (PDT/MA)	002
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	003; 004
Deputada Federal Luisa Canziani (PTB/PR)	005
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	006
Deputado Federal Eli Corrêa Filho (DEM/SP)	007

TOTAL DE EMENDAS: 7



[Página da matéria](#)



**MPV 1074
00001****SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador PAULO PAIM**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021****EMENDA MODIFICATIVA**

Inclua-se no art. 1º a seguinte alteração ao inciso II do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“Art. 26.....

.....

II – profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas instituições escolares das redes de ensino de educação básica.

III -”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar a definição de profissionais da educação básica, para fins de destinação dos recursos do Fundeb, de forma a atender de forma mais adequada o disposto no art. 212-A da CF, que prevê que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais”.

Ao excluir os profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional da aplicação de recursos do Fundeb, a Lei 14.113 perpetua uma discriminação injustificável e que compromete um dos objetivos do Fundeb, que é a remuneração condigna de todos os profissionais da educação básica. Sem demérito aos professores, também os que atuam em apoio técnico, administrativo e operacional são fundamentais para a qualidade da educação e atendimento à população.

Dessa forma, a presente emenda visa sanar injustiça que, embora tenha sido aprovada quando da apreciação da Lei 14.113, não pode ser mantida por esta Casa.

Sala das Sessões,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SENADOR PAULO PAIM
PT/RS

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br





Gabinete do Senador Weverton

MPV 1074
00002**EMENDA MODIFICATIVA Nº - COMISSÃO MISTA**

(à Medida Provisória nº 1.074 de 2021)

Altere-se a redação do inciso I, § 3º, art. 41 da Lei nº 14.113, de 2020 introduzida pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.074 de 2021 que: Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais pelos entes federativos” da seguinte forma:

Art. 1º da MPV 1.074/2021: A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41.

§ 3º

I - os entes disponibilizarão anualmente, a partir da publicação da referida Lei, todas as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º do art. 13, nos termos de regulamento;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por escopo tornar transparente todas as informações e dados contábeis, orçamentários e financeiros de que trata a Lei n. 14.113 de 2021 desde a sua publicação.

Ora, restringir a períodos específicos a apresentação de dados sensíveis e relevantes alusivos a complementação da União na forma do art. 4º do referido diploma conflita, inclusive, com o alcance e amplitude do objeto da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei da transparência) que de tão importante foi alçado à categoria de direito fundamental pelo legislador ordinário como mecanismo de acesso à informação pelo contribuinte a ser executado em conformidade com os princípios básicos da administração pública.

Em outras palavras: não faz sentido por um lado constar no ordenamento pátrio uma Lei de acesso à informação de amplo espectro e por outro uma Lei restringindo seu alcance para períodos específicos, quando mais em jogo verbas federais de complementação a favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme Lei nº 14.113 de 2021.



**Gabinete do Senador Weverton**

Desta feita, nada melhor que alterar a redação do inciso I, do §3º do art. 41 da Lei 14.113 de 2021, por sua vez modificada pela MPV 1.074/2021 a fim de dar mais eficácia e sentido ao princípio constitucional da publicidade, mediante emprego da transparência plena, de que trata o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Firme, portanto, nessas razões, peço o apoio de meus nobres pares que apresente Emenda seja enfim integralmente acatada.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senador Weverton

PDT/MA



**MPV 1074
00003**

EMENDA Nº -PLEN
(à MPV nº 1.074, de 2021)

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 1.074, de 11 de novembro de 2021, as seguintes alterações ao art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“Art. 26.

Parágrafo único.

.....

II – profissionais da educação básica:

a) docentes;

b) profissionais que atuam em funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico;

c) profissionais que atuam em funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, como merendeiras, serventes, vigilantes, secretários escolares, bibliotecários, auxiliares de serviços gerais, nutricionistas e outros profissionais;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II, nas redes públicas de educação básica, associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A forma como a Lei nº 14.113, de 2020, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estabeleceu também o rol de profissionais da educação a serem remunerados com os recursos subvinculados no âmbito do Fundeb vem sendo intensa e duramente criticada por gestores públicos, tanto entre os responsáveis pela operacionalização do



Fundo no nível central, quanto por prefeitos e por secretários de educação dos entes subnacionais.

O problema maior da nova definição reside no fato de que a conceituação não é clara, principalmente no que se refere ao inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), que faz remissão a portador de diploma “em área pedagógica ou afim”, uma expressão bastante ampla. Nesse sentido, restaram dúvidas se servidores como merendeiras, porteiros e outros técnicos poderão ter suas remunerações computadas para efeito do cálculo previsto no art. 26 da Lei do Fundeb.

Esse quadro de incerteza gera problemas concretos na operacionalização do Fundo, ante potenciais riscos de judicialização e responsabilização dos gestores por parte dos órgãos de controle. Dessa forma, é necessário promover adequações na Lei nº 14.113, de 2020, de modo a garantir que o requisito para ser reconhecido como profissional da educação seja a efetiva atuação nas redes públicas de ensino.

Para tanto, a definição que ora propomos por meio desta emenda à MPV nº 1.074, de 2021, busca imprimir clareza ao tema, beneficiando os profissionais não docentes que se encontrem atuando nas escolas e garantindo, ao cabo, a segurança jurídica necessária para a efetiva implementação do Fundeb.

Por essas razões, encarecemos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador **EDUARDO BRAGA**



MPV 1074
00004

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV nº 1.074, de 2021)

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 1.074, de 11 de novembro de 2021, as seguintes alterações aos arts. 20 e 21 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“**Art. 20.** Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras a instituição financeira integrante do sistema financeiro nacional, que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

.....” (NR)

“**Art. 21.** Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim em instituição financeira integrante do sistema financeiro nacional, e serão nelas executados.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Estamos apresentando esta Emenda para corrigir uma inconsistência do Novo Fundeb no que diz respeito à movimentação de recursos dos entes federados em outros bancos que não o Banco do Brasil ou a Caixa Federal.

A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Novo Fundeb, proíbe transferências de recursos do Fundo para contas bancárias que não as do Banco do Brasil e da Caixa, aos quais cabe distribuir os recursos para Estados e Municípios. A orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o órgão gestor do Fundeb junto ao MEC, também é de que pagamentos de salários, no âmbito de Estados e Municípios, com dinheiro do Fundeb, saiam apenas destes bancos públicos.

No entanto, isso prejudica as prefeituras e os Estados que venderam as folhas de pagamento para bancos privados. A nova regra criou



uma insegurança jurídica em relação à movimentação financeira dos entes subnacionais a partir do Novo Fundeb, o que coloca em risco os contratos vigentes e impede o estabelecimento de novos contratos.

Entendemos que a União pode escolher movimentar seus recursos nos bancos públicos federais de sua preferência. Porém, não lhe cabe definir em quais bancos os entes subnacionais devem manter contas. Esse aspecto envolve, inclusive, a questão de autonomia dos entes federados.

Não cabe ao governo federal determinar em quais bancos serão creditados os recursos do Fundeb, inclusive porque não se trata de dinheiro pertencente à União. Mesmo a complementação da União é definida pela Constituição como recursos dos Estados e Municípios, que, por esse motivo, são objeto de transferência automática pela União, que atua meramente como entidade arrecadadora.

Ademais, vale lembrar que várias cidades pelo País não possuem agência do Banco do Brasil ou da Caixa, o que prejudica a execução dos recursos pelos entes federados subnacionais. Além disso, o duopólio estabelecido prejudica a concorrência bancária, que é uma questão que precisa ser tratada pelo poder público.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Pares para sanar esse quadro de dificuldades aos entes federados.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO BRAGA**

la2021-13936



MPV 1074
00005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se, no art. 1º, a seguinte alteração ao inciso II, do parágrafo 3º do artigo 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

“Art. 7º

§ 3º

*II - em relação a instituições públicas de ensino, autarquias e fundações públicas da administração indireta e **demais instituições de educação profissional técnica de nível médio que integram o sistema federal de ensino**, conveniados ou em parceria com a administração estadual direta, o cômputo das matrículas referentes à educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no art. 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das matrículas relativas ao itinerário de formação técnica e profissional, previsto no inciso V do caput do art. 36 da referida Lei.*

JUSTIFICAÇÃO

A MP 1074 estabelece nova data para os entes federados disponibilizarem informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, que são necessários para o cálculo da complementação do Valor Anual Total por Aluno - ComplementaçãoVAAT, exclusivamente em relação ao exercício de 2022.

Como justificado na mensagem de envio da medida ao Congresso Nacional, 40% dos municípios não encaminharam as informações dentro do prazo, esgotado em 30 de abril. Os dados não enviados referentes ao exercício de 2020, necessários para o cálculo do valor anual total por aluno para o próximo ano, inviabiliza a distribuição pela União da parcela de complementação a estados e municípios (não serão considerados habilitados ao recebimento do VAAT 2022).

exEdit
* 0 0 2 1 3 3 4 4 1 5 7 4 0 0 *



Nossa emenda também vem no sentido de ajudar os estados e municípios, mas, nesse caso, os entes federados com dificuldade na implementação da reforma do ensino médio, aprovada em 2017, em especial no que se refere à oferta dos itinerários formativos pelas escolas das redes de ensino.

Um dos grandes avanços da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trata da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), objeto dessa MP, foi o reconhecimento da importância da educação profissional e tecnológica para a formação do aluno, que reflete no desenvolvimento da economia de nossa sociedade, da empregabilidade dos jovens e da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

A lei incluiu as matrículas de educação profissional técnica de nível médio articulada e no itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio na distribuição dos recursos do FUNDEB, permitiu parcerias de autarquias e fundações públicas para oferta do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio aos estudantes da rede pública, além de viabilizar a dupla matrícula para o ensino médio regular e a educação profissional técnica de nível médio no âmbito do FUNDEB.

No entanto, a Lei de regulamentação do FUNDEB não absorveu os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação quando não possibilita a realização de convênios da rede pública com instituições especializadas em educação profissional que são reconhecidas como parceiras do Estado e integrantes do sistema federal de ensino.

Aperfeiçoar a legislação permitindo de forma autorizativa o conveniamento das redes públicas de ensino com os serviços nacionais de aprendizagem, no âmbito do FUNDEB, seria um meio de ofertar educação de excelência à população e dar possibilidade de maior empregabilidade aos jovens egressos do ensino médio público, especialmente, egressos de grupos mais vulneráveis que têm urgência de ingressar no mercado de trabalho.

Essas parcerias podem trazer ao menos dois ganhos importantes. O primeiro deles é para os próprios alunos, que poderão ter acesso à educação de qualidade por meio de instituições com estruturas consolidadas e tradição no relacionamento com empresas. Essas instituições mantêm um portfólio de cursos e programas aderentes à demanda do mercado o que garante maior empregabilidade dos jovens formandos.

O segundo, para o Estado, é a possibilidade de redução de novos e expressivos investimentos públicos com a criação de escolas especializadas em educação profissional e tecnológica de qualidade, com a manutenção e atualização dessas infraestruturas e com a preparação técnica e pedagógica de docentes e instrutores para atuar em campos específicos de conhecimento dos respectivos segmentos produtivos. Assim, a relação custo-benefício para as redes públicas

* 0 2 1 3 3 4 4 1 5 7 4 0 0 *
ExEdit



seria incrementada por meio das parcerias estabelecidas, em função da ampliação do acesso e dos resultados alcançados pelos estudantes. Não por acaso, todos os sistemas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com alto desempenho são frutos de parcerias público-privadas, conforme aponta relatório da OCDE.

Resultado de recente pesquisa realizada pelo Instituto FSB Pesquisa, com 1 mil alunos de escolas da rede pública de São Paulo e do Mato Grosso do Sul e da rede Sesi, revela que os estudantes que estão cursando o Novo Ensino Médio avaliam o modelo como positivo, estão mais satisfeitos com a escola e otimistas com o futuro profissional.

A pesquisa também ouviu 1 mil estudantes do currículo tradicional, de maneira proporcional ao Censo Escolar nos critérios estado, condição do município e rede de ensino. Em ambos os grupos de entrevistados, o itinerário de Formação Técnica e Profissional é o mais escolhido entre as cinco opções – seguido por Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

Portanto, a parceria das escolas públicas com instituições, como o Senai, para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional contará com experiência exitosa já desenvolvida pela instituição, que foi pioneira na oferta do itinerário V do Novo Ensino Médio, em escolas de 23 estados do Brasil, atendendo a 7.437 estudantes em 20 cursos técnicos. O impacto positivo do modelo implementado está no fato de que muitos estudantes formados já ingressaram no mercado de trabalho.

Assim, para impulsionar a reforma do ensino médio, unindo a rede pública de ensino a escolas com resultados reconhecidos na formação técnica e profissional, há necessidade de adequar as regras de conveniamento para possibilitar que todas as instituições especializadas em educação profissional técnica de nível médio do sistema federal de ensino possam ofertar o itinerário 5 do ensino médio aos estudantes da rede pública.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Deputada LUÍSA CANZIANI
PTB/PR

exEdit
CD213344157400



**MPV 1074
00006****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 2021**

Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais pelos entes federativos.

EMENDA Nº—

A Medida Provisória nº 1.074, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. XX O art. 21 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido com o seguinte §9º:

Art. 21.....
.....

§ 9º A vedação prevista no caput, não se aplica aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, nos casos em que Estados, Distrito Federal ou Municípios tenham contratado instituição financeira para, em conta específica, atender a essa finalidade, observado o disposto no § 6º deste artigo”. (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda visa facilitar o recebimento de salários e demais serviços financeiros para profissionais de educação para municípios de todo o país. A proposta resolve a atual situação de insegurança jurídica para municípios que optam pela transferência de recursos por cooperativas de crédito e outras instituições financeiras que não os bancos oficiais. Nestes casos, existe atualmente uma situação de grande imprevisibilidade sobre os convênios firmados entre instituições financeiras e municípios para o atendimento de serviços voltados à folha dos profissionais de educação.

Em relação a uma possível preocupação sobre a fiscalização dos recursos do Fundeb, o pagamento da folha em outra instituição em nada a prejudica, posto que os extratos bancários e outras informações podem ser publicados pelas instituições financeiras da mesma forma que a lei prevê atualmente para o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Diante do exposto solicitamos a aprovação da Emenda proposta.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2021.



Deputado ARNALDO JARDIM
Cidadania/SP



CD215469351200





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**MPV 1074
00007****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais pelos entes federativos.

Emenda Aditiva

Art. 1º É acrescentado §9º ao art. 21 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 21.....

§ 9º A vedação prevista no caput, referente à transferência de recursos das contas únicas referidas no caput não se aplica aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, nos casos em que Estados, Distrito Federal ou Municipais tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira para, em conta específica, atender a essa finalidade, observado o disposto no § 6º deste artigo”. (NR)

Justificativa

A redação atual do art. 21 da Lei do Fundeb inviabiliza a transferência dos recursos do Fundeb para outras contas bancárias, limitando a manutenção dos recursos em contas da Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil. Esse dispositivo tem causado desorganização e suspensão dos processos licitatórios promovidos pelos municípios, perda de receita, dentre outros prejuízos às gestões municipais.

A título de exemplo fático, citamos a recente experiência do município de São Caetano do Sul/SP, na Grande São Paulo, que não conseguiu êxito na licitação ocorrida no dia 27 de outubro, em razão da insegurança jurídica e financeira instalada, no que diz respeito à movimentação dos recursos oriundos do FUNDEB por meio dos bancos privados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vários municípios estão com dificuldades similares na realização dos certames relacionados a serviços bancários em gestão de pagamento a servidores, o que, em tempos de calamidade pública, têm revelado-se mais um fator crítico na busca de melhoria da arrecadação pública municipal.

Não resta dúvidas que para os servidores da educação esta é uma medida fundamental. Em pelo menos 2.000 (dois mil) municípios, não existem agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Ao flexibilizarmos o art. 21 da Lei do Fundeb, permitiremos maior competição na gestão das folhas dos servidores da educação e daremos maior acesso a serviços bancários, especialmente em municípios mais distantes onde bancos privados e cooperativas de crédito poderão ter mais incentivos para estarem presentes.

Vale lembrar que em mais de 500 (quinhentos) municípios as cooperativas de crédito são as únicas instituições financeiras presentes no atendimento da população.

Nos últimos 5 (cinco) anos houve cerca de 3.000 (três mil) processos licitatórios de folhas de pagamentos feitos por estados e municípios. Os bancos privados participaram e foram vencedores de cerca de 1.817 (um mil oitocentos e dezessete) processos licitatórios realizados por governos estaduais e prefeituras de todo o país.

Essas disputas renderam receitas para as prefeituras de, aproximadamente, R\$ 5 bilhões, além de R\$ 2,9 bilhões para os governos estaduais.

Em 5 (cinco) anos, foram pagos R\$ 3,5 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) aos funcionários da educação, o que corresponde a, aproximadamente, 2 (dois) milhões de servidores.

Assim, é público e notório que os valores pagos pelos bancos privados em licitações de folhas de pagamento contribuem expressivamente para o desenvolvimento de Estados e Municípios.

Sala da Comissão, de novembro de 2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Eli Corrêa Filho
Deputado Federal



CD218024952600



As Emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021 estão publicadas em Suplemento ao presente Diário.



Projetos de Lei do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2021

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 471 de 2021, na origem
DOU de 22/09/2021

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)
- [Calendário](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 25/11/2021



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00 (sessenta e um milhões seiscentos e cinco mil cento e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria de recursos e de anulação parcial em dotação orçamentária, conforme demonstrado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD ESPEC CAIXA CEAGESP CGT EMGEPRON R\$ 61.605.170,00 (EM 237 ME)



ANEXO I		Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
05- Defesa Nacional		1.950.000
20- Agricultura		17.200.000
23- Comércio e Serviços		33.420.625
25- Energia		9.034.545
TOTAL GERAL		61.605.170
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122- Administração Geral		15.950.000
126- Tecnologia da Informação		3.200.000
694- Serviços Financeiros		33.420.625
752- Energia Elétrica		9.034.545
TOTAL GERAL		61.605.170
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
05- Defesa Nacional		1.950.000
122- Administração Geral		1.950.000
20- Agricultura		17.200.000
122- Administração Geral		14.000.000
126- Tecnologia da Informação		3.200.000
23- Comércio e Serviços		33.420.625
694- Serviços Financeiros		33.420.625
25- Energia		9.034.545
752- Energia Elétrica		9.034.545
TOTAL GERAL		61.605.170
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		50.620.625
3001- Energia Elétrica		9.034.545
6012- Defesa Nacional		1.950.000
TOTAL GERAL		61.605.170
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
25000- Ministério da Economia		50.620.625
32000- Ministério de Minas e Energia		9.034.545



52000- Ministério da Defesa		1.950.000
	TOTAL GERAL	61.605.170
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		61.605.170
	TOTAL GERAL	61.605.170
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		52.570.625
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		52.570.625
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		52.570.625
	TOTAL GERAL	52.570.625
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	52.570.625
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia		
ANEXO I		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Especial
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
20 - Agricultura		17.200.000
23 - Comércio e Serviços		33.420.625
	TOTAL GERAL	50.620.625
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		14.000.000
126 - Tecnologia da Informação		3.200.000
694 - Serviços Financeiros		33.420.625
	TOTAL GERAL	50.620.625
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
20 - Agricultura		17.200.000
122 - Administração Geral		14.000.000
126 - Tecnologia da Informação		3.200.000
23 - Comércio e Serviços		33.420.625
694 - Serviços Financeiros		33.420.625
	TOTAL GERAL	50.620.625



QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	50.620.625
TOTAL GERAL	50.620.625
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	33.420.625
25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	17.200.000
TOTAL GERAL	50.620.625
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.620.625
TOTAL GERAL	50.620.625
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.620.625
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.620.625
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.620.625
TOTAL GERAL	50.620.625
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.620.625
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia	
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	
Crédito Especial	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	33.420.625
TOTAL GERAL	33.420.625
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
694 - Serviços Financeiros	33.420.625
TOTAL GERAL	33.420.625
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	33.420.625
694 - Serviços Financeiros	33.420.625
TOTAL GERAL	33.420.625



QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	
TOTAL GERAL	33.420.625
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
TOTAL GERAL	33.420.625
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	33.420.625
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	33.420.625
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	33.420.625
TOTAL GERAL	33.420.625
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	33.420.625
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia	
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
E S F	G N D
R P	M O D
I U	F T E
VALOR	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais
PROJETOS	
23 694	0035 3252
23 694	0035 32520011
23 694	0035 32520013
23 694	0035 32520014
23 694	0035 32520016
23 694	0035 32520017
23 694	0035 32520022



122- Administração Geral	14.000.000
126- Tecnologia da Informação	3.200.000
TOTAL GERAL	17.200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	17.200.000
TOTAL GERAL	17.200.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	17.200.000
TOTAL GERAL	17.200.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.200.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	17.200.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	17.200.000
TOTAL GERAL	17.200.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	17.200.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia									
UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Especial									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							17.200.000
		ATIVIDADES							
20 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							3.200.000
20 126	0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo							3.200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.200.000
20 122	0035 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional							14.000.000
20 122	0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo							14.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	14.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									17.200.000



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
752 - Energia Elétrica	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	9.034.545
752 - Energia Elétrica	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3001 - Energia Elétrica	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	9.034.545
TOTAL GERAL	9.034.545



QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO										
752 - Energia Elétrica								9.034.545		
TOTAL GERAL								9.034.545		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
25 - Energia								9.034.545		
752 - Energia Elétrica								9.034.545		
TOTAL GERAL								9.034.545		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										
3001 - Energia Elétrica								9.034.545		
TOTAL GERAL								9.034.545		
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento								9.034.545		
TOTAL GERAL								9.034.545		
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia										
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial		
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3001	Energia Elétrica								9.034.545
		PROJETOS								
25 752	3001 15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL								9.034.545
25 752	3001 15MN 0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul								9.034.545
		Linha de transmissão implantada/ampliada (percentual de execução física): 57		I	4-INV	4	90	0	495	9.034.545
TOTAL – INVESTIMENTOS										9.034.545
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial		
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO										
05 - Defesa Nacional								1.950.000		



TOTAL GERAL		1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		1.950.000
TOTAL GERAL		1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		1.950.000
122 - Administração Geral		1.950.000
TOTAL GERAL		1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		1.950.000
TOTAL GERAL		1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		1.950.000
TOTAL GERAL		1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.950.000
TOTAL GERAL		1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		1.950.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		1.950.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		1.950.000
TOTAL GERAL		1.950.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		1.950.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		0
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa		
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		
ANEXO I		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		
		Crédito Especial
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	1.950.000
TOTAL GERAL	1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	1.950.000
TOTAL GERAL	1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	1.950.000
122 - Administração Geral	1.950.000
TOTAL GERAL	1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	1.950.000
TOTAL GERAL	1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.950.000
TOTAL GERAL	1.950.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.950.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	1.950.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	1.950.000
TOTAL GERAL	1.950.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.950.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa	
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	
Crédito Especial	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
ESF	GNP
MOD	IUE
VALOR	
6012	Defesa Nacional
PROJETOS	
05 122	6012 15WU
Aquisição de um sistema de manômetro Piezzo	
550.000	



05 122	6012 15WU 3341	Aquisição de um sistema de manômetro Piezzo - No Município do Rio de Janeiro - RJ								550.000
		Equipamento adquirido (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495		550.000
05 122	6012 15WV	Benfeitoria na Oficina da Nova Forjaria								1.400.000
05 122	6012 15WV 3341	Benfeitoria na Oficina da Nova Forjaria - No Município do Rio de Janeiro - RJ								1.400.000
		Edifício reformado (percentual de execução): 100	I	4-INV	2	90	0	495		1.400.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										1.950.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO									
25- Energia									
TOTAL GERAL									9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO									
752- Energia Elétrica									
TOTAL GERAL									9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
25- Energia									
752- Energia Elétrica									
TOTAL GERAL									9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA									
3001- Energia Elétrica									
TOTAL GERAL									9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO									
32000- Ministério de Minas e Energia									
TOTAL GERAL									9.034.545

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
495- Recursos do Orçamento de Investimento									
TOTAL GERAL									9.034.545

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
752 - Energia Elétrica		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		9.034.545
752 - Energia Elétrica		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3001 - Energia Elétrica		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil		
ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
		Crédito Especial
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
752 - Energia Elétrica		9.034.545
	TOTAL GERAL	9.034.545



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
25 - Energia								9.034.545				
752 - Energia Elétrica								9.034.545				
TOTAL GERAL								9.034.545				
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA												
3001 - Energia Elétrica								9.034.545				
TOTAL GERAL								9.034.545				
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS												
495 - Recursos do Orçamento de Investimento								9.034.545				
TOTAL GERAL								9.034.545				
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia												
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
								Crédito Especial				
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3001	Energia Elétrica										9.034.545
		PROJETOS										
25 752	3001 1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul										9.034.545
25 752	3001 1050 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional										9.034.545
TOTAL – INVESTIMENTOS						I	4-INV	4	90	0	495	9.034.545
												9.034.545



EM nº 00237/2021 ME

Brasília, 31 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Submeto a proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2021, aprovado pela Lei nº 14.144, de 22 abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2021 (LOA-2021), no valor total de R\$ 61.605.170,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta reais), em favor das empresas Caixa Econômica Federal – Caixa, Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as levam a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus Planos de Negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias incluindo novas ações no Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021.

3. Dessa forma, o crédito solicitado pela Caixa Econômica Federal – Caixa no valor de R\$ 33.420.625,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais), tem como finalidade a inclusão de novos localizadores de gastos na programação para fazer frente a investimentos em 42 novas unidades, o que permitirá ao banco a expansão da rede física, bem como realização de novos negócios, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à Governança da Caixa. O pedido de crédito ampliará a oferta de produtos e serviços à sociedade, de forma a cumprir o papel social e os objetivos estratégicos Caixa. Destaca-se que o crédito solicitado será financiado por meio de geração própria de recursos.

4. O crédito da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais), tem como finalidade a modernização do sistema de informática, por meio da aquisição de licenças de ERP - Enterprise Resource Planning, e a construção de um novo pavilhão. Assim, a suplementação propiciará aumento de eficiência dos processos e a melhora na infraestrutura da companhia. Por fim, o crédito solicitado será financiado por meio de geração própria de recursos.

5. O crédito da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul, no valor de R\$ 9.034.545,00 (nove milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) será usado para custear conclusão das obras do "C2" entre Foz do Chapecó e Pinhalzinho. Essa obra é necessária para atender a implementação dos sistemas previstos no Contrato de Concessão 07/2013 entre a Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A – Fote e Aneel. Devido ao abandono da obra pela empresa detentora do principal contrato de construção do empreendimento em 2020, a programação para 2021 da empresa não previu a ação orçamentária para a finalização do empreendimento. A inclusão da nova programação será custeada com anulação



parcial de dotação orçamentária.

6. O crédito da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, no montante de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), destina-se a aquisição de um Sistema de Manômetro Piezzo e benfeitorias na oficina da nova forjaria, localizada na Fábrica de Munições Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (FAJMC). O pedido de crédito possibilitará a otimização dos processos da fábrica e permitirá que a empresa cumpra o cronograma dos projetos aprovados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração e Fiscal para exercício de 2021. O financiamento do investimento será custeado por meio de geração própria de recursos pela empresa.

7. Em relação ao resultado primário, cabe destacar que a LDO-2021 estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,97 bilhões, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras.

8. Assim sendo, o crédito pleiteado pela Caixa Econômica Federal – Caixa, não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário. Igualmente, a solicitação da empresa Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul não gera impacto no resultado primário pois está excluída do cálculo por pertencer ao Grupo Eletrobras. No caso dos pedidos da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp e da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, os pedidos geram impacto de R\$ 19.150.000,00 (dezenove milhões, cento e cinquenta e mil reais), no resultado primário.

9. Cabe lembrar que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" do 3º bimestre de 2021, é de déficit primário de R\$ 2,6 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais (Anexo IV). Dessa forma, a proposta de alteração orçamentária é compatível com a meta de déficit primário fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LDO-2021.

10. Importante destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 46, LDO-2021, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispendios até o final do presente exercício.

11. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 46, LDO-2021, o prazo final para encaminhamento ao Congresso Nacional dos pedidos de créditos especiais é **15 de outubro de 2021**.

12. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



MENSAGEM Nº 471

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 61.605.170,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de setembro de 2021.



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
19/11/2021		Despachado
19/11/2021	23/11/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
24/11/2021	01/12/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
02/12/2021	06/12/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
07/12/2021	21/12/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2021

Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 472 de 2021, na origem
DOU de 22/09/2021

Prazo para apresentação de emendas: 24/11/2021 - 01/12/2021

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)
- [Calendário](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 25/11/2021



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e da Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - geração própria de recursos; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD SUPLEMENTAR R\$ 109.288.191,00 CAIXA CEAGESP TSLE CODEBA CDP (EM 233 ME)



ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
20- Agricultura			4.346.952
23- Comércio e Serviços			83.750.702
25- Energia			6.325.293
26- Transporte			14.865.244
TOTAL GERAL			109.288.191
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
122- Administração Geral			4.346.952
694- Serviços Financeiros			83.750.702
752- Energia Elétrica			6.325.293
784- Transporte Hidroviário			14.865.244
TOTAL GERAL			109.288.191
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
20- Agricultura			4.346.952
122- Administração Geral			4.346.952
23- Comércio e Serviços			83.750.702
694- Serviços Financeiros			83.750.702
25- Energia			6.325.293
752- Energia Elétrica			6.325.293
26- Transporte			14.865.244
784- Transporte Hidroviário			14.865.244
TOTAL GERAL			109.288.191
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais			88.097.654
3001- Energia Elétrica			6.325.293
3005- Transporte Aquaviário			14.865.244
TOTAL GERAL			109.288.191
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
25000- Ministério da Economia			88.097.654
32000- Ministério de Minas e Energia			6.325.293
39000- Ministério da Infraestrutura			14.865.244
TOTAL GERAL			109.288.191
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495- Recursos do Orçamento de Investimento			109.288.191
TOTAL GERAL			109.288.191
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento			94.422.947
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios			94.422.947
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria			94.422.947
TOTAL GERAL			94.422.947
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			94.422.947
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			0
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia			
ANEXO I		Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
20 - Agricultura	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	4.346.952
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	4.346.952
122 - Administração Geral	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	88.097.654
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	83.750.702
25923 - CEAESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.346.952
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	88.097.654
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	88.097.654
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	88.097.654
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	88.097.654
TOTAL GERAL	88.097.654
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	88.097.654
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
TOTAL GERAL	83.750.702

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
TOTAL GERAL	83.750.702

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702



TOTAL GERAL										83.750.702
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										83.750.702
TOTAL GERAL										83.750.702
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										83.750.702
TOTAL GERAL										83.750.702
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento										83.750.702
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios										83.750.702
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria										83.750.702
TOTAL GERAL										83.750.702
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES										83.750.702
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL										0
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia										
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							83.750.702	
		PROJETOS								
23 694	0035 15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo							9.422.143	
23 694	0035 15UV0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - No Estado de São Paulo							9.422.143	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	9.422.143	
23 694	0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário							74.328.559	
23 694	0035 32520015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							19.498.482	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 23	I	4-INV	4	90	0	495	19.498.482	
23 694	0035 32520021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão							15.960.312	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 19	I	4-INV	4	90	0	495	15.960.312	
23 694	0035 32520026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco							6.768.705	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 8	I	4-INV	4	90	0	495	6.768.705	
23 694	0035 32520029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							2.730.536	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	2.730.536	
23 694	0035 32520031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							9.306.875	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 10	I	4-INV	4	90	0	495	9.306.875	
23 694	0035 32520033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro							2.845.804	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	2.845.804	
23 694	0035 32520041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná							5.961.071	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	495	5.961.071	
23 694	0035 32520042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina							26.998	
			I	4-INV	4	90	0	495	26.998	
23 694	0035 32520043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul							4.653.437	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 5	I	4-INV	4	90	0	495	4.653.437	
23 694	0035 32520051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							6.576.339	
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	495	6.576.339	
TOTAL – INVESTIMENTOS										83.750.702
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia										



UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO											
20 - Agricultura										4.346.952	
TOTAL GERAL										4.346.952	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO											
122 - Administração Geral										4.346.952	
TOTAL GERAL										4.346.952	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
20 - Agricultura										4.346.952	
122 - Administração Geral										4.346.952	
TOTAL GERAL										4.346.952	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA											
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										4.346.952	
TOTAL GERAL										4.346.952	
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS											
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										4.346.952	
TOTAL GERAL										4.346.952	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA											
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento										4.346.952	
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios										4.346.952	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria										4.346.952	
TOTAL GERAL										4.346.952	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES										4.346.952	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL										0	
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia											
UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.346.952		
		ATIVIDADES									
20 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.346.952		
20 122	0035 41020035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo							4.346.952		
			I	4-INV	2	90	0	495	4.346.952		
TOTAL – INVESTIMENTOS									4.346.952		
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO											
25 - Energia										6.325.293	
TOTAL GERAL										6.325.293	



QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
752 - Energia Elétrica		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		6.325.293
752 - Energia Elétrica		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3001 - Energia Elétrica		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		6.325.293
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		6.325.293
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	6.325.293
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		
UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE		
ANEXO I		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
25 - Energia		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
752 - Energia Elétrica		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
25 - Energia		6.325.293
752 - Energia Elétrica		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3001 - Energia Elétrica		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		6.325.293
	TOTAL GERAL	6.325.293



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
--	---

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura		Crédito Suplementar
ANEXO I		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3005 - Transporte Aquaviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	365.244,00
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.500.000,00

TOTAL GERAL										14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										14.865.244
TOTAL GERAL										14.865.244
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO										
26 - Transporte										365.244
TOTAL GERAL										365.244
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO										
784 - Transporte Hidroviário										365.244
TOTAL GERAL										365.244
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
26 - Transporte										365.244
784- Transporte Hidroviário										365.244
TOTAL GERAL										365.244
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										
3005 -Transporte Aquaviário										365.244
TOTAL GERAL										365.244
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										365.244
TOTAL GERAL										365.244
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	3005	Transporte Aquaviário							365.244	
		PROJETOS								
26 784	3005 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)							365.244	
26 784	3005 143L0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							365.244	
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495	365.244	
TOTAL – INVESTIMENTOS									365.244	
										365.244
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO										
26 - Transporte										14.500.000
TOTAL GERAL										14.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO										



784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
TOTAL GERAL		14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		14.500.000
784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
TOTAL GERAL		14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
3005 - Transporte Aquaviário		14.500.000
TOTAL GERAL		14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		14.500.000
TOTAL GERAL		14.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	3005	Transporte Aquaviário							14.500.000	
		PROJETOS								
26 784	3005 144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)							789.971	
26 784	3005 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							789.971	
		Obra executada (percentual de execução física): 18	I	4-INV	2	90	0	495	789.971	
26 784	3005 144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)							9.635.129	
26 784	3005 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							9.635.129	
		Obra executada (percentual de execução física): 48	I	4-INV	2	90	0	495	9.635.129	
26 784	3005 144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)							1.579.943	
26 784	3005 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará							1.579.943	
		Obra executada (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	495	1.579.943	
26 784	3005 144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)							1.500.000	
26 784	3005 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará							1.500.000	
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000	
26 784	3005 15QS	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém							994.957	
26 784	3005 15QS 0015	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém - No Estado do Pará							994.957	
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495	994.957	
TOTAL - INVESTIMENTOS									14.500.000	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Suplementar
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		14.865.244
TOTAL GERAL		14.865.244



QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26- Transporte	14.865.244
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3005- Transporte Aquaviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
39000- Ministério da Infraestrutura	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	
Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	14.865.244
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3005 - Transporte Aquaviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	365.244
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.500.000
TOTAL GERAL	14.865.244
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura	
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	
Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	



QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	365.244
TOTAL GERAL	365.244
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	365.244
TOTAL GERAL	365.244
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	365.244
784 - Transporte Hidroviário	365.244
TOTAL GERAL	365.244
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3005 - Transporte Aquaviário	365.244
TOTAL GERAL	365.244
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	365.244
TOTAL GERAL	365.244

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							365.244
		PROJETOS							
26 784	3005 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							365.244
26 784	3005 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							365.244
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	365.244
TOTAL – INVESTIMENTOS									365.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura	
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	
Crédito Suplementar	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	14.500.000
TOTAL GERAL	14.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	14.500.000
TOTAL GERAL	14.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	14.500.000
784 - Transporte Hidroviário	14.500.000
TOTAL GERAL	14.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
3005 - Transporte Aquaviário	14.500.000



TOTAL GERAL								14.500.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
495 - Recursos do Orçamento de Investimento								14.500.000	
TOTAL GERAL								14.500.000	
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							14.500.000
		PROJETOS							
26 784	3005 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios							14.500.000
26 784	3005 14KJ 0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará							14.500.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 72	I	4-INV	2	90	0	495	14.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									14.500.000



EM nº 00233/2021 ME

Brasília, 31 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Submeto a proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2021, aprovado pela Lei nº 14.144, de 22 abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2021 (LOA-2021), no valor total de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais), em favor das empresas Caixa Econômica Federal – Caixa, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba e Companhia Docas do Pará - CDP.
2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as levam a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus Planos de Negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021.
3. A suplementação solicitada pela Caixa Econômica Federal – Caixa, no valor de R\$ 83.750.702,00 (oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos e dois reais), será aplicada na expansão da rede física. Os gastos serão destinados à expansão da rede física em 91 novas unidades com destaque aos investimentos em imóveis, equipamentos e novos negócios, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à Governança da Caixa. O financiamento será custeado com geração própria de recursos pela empresa.
4. A suplementação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, no montante de R\$ 4.346.952,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, e novecentos e cinquenta e dois reais), tem por objetivo a aquisição e montagem de secadores dentro das unidades armazenadoras da companhia. O investimento é imprescindível para diminuir a perda com produtos armazenados e elevação na receita por meio do aumento do volume de comercialização nas unidades. O financiamento do acréscimo do orçamento será custeado com recursos próprios.
5. Referente à Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, a empresa solicita a suplementação de dotação orçamentária das ações "15M8 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)" e "216N - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)", no valor de R\$ 6.325.293,00 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais), com objetivo de recuperar torres de energia danificadas com sinistro ocorrido em janeiro de 2020 no município de Santa Vitória – RS. O citado sinistro fez com que fossem realizadas aquisições de materiais e contratação de serviços para reestruturação das torres que não estavam previstas no orçamento. A suplementação orçamentária



visa dar suporte financeiro ao início das obras de reforço das torres. O financiamento será custeado com geração própria de recursos pela empresa.

6. A suplementação solicitada pela Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba, no valor de R\$ 365.244,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais), permitirá a readequação das vias internas do Porto de Aratu (BA), em razão das ocorrências de problemas estruturais tais como fissuras, trincas, "panelas" e "recalque". Além disso, possibilitará a adequação da rede de drenagem das referidas vias as quais se encontravam obstruídas, bem como a sinalização vertical e horizontal. Tais ajustes aumentarão a segurança do Porto, sob o aspecto da trafegabilidade, atendendo as normas técnicas de rodovias e exigências da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq. A suplementação será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

7. A Companhia Docas do Pará – CDP demanda suplementação de R\$ 14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil reais), para compra de defensas portuárias. A aquisição visa substituir equipamentos que se encontram desgastados em razão do esgotamento da vida útil; das condições ambientais da região amazônica; de danos causados nas operações de atracação/desatracação das embarcações em condições adversas; e bem como implantar o sistema de combate a incêndio do Terminal de Outeiro. A suplementação será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

8. Em relação ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO-2021 estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para o Programa de Dispendios Globais das estatais federais devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,97 bilhões, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras.

9. Assim sendo, o crédito suplementar pleiteado pela Caixa Econômica Federal – Caixa, não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário. Igualmente, a solicitação da empresa Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE não gera impacto no resultado primário pois está excluída do cálculo por pertencer ao Grupo Eletrobras. No caso dos pedidos da Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba e Companhia Docas do Pará - CDP, não há impacto fiscal, pois as suplementações serão totalmente custeadas com anulações de dotações orçamentárias de igual valor, não alterando o total do Orçamento de Investimento aprovado para essas empresas. Na Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, o pedido gera impacto de R\$ 4.346.952,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, e novecentos e cinquenta e dois reais), no resultado primário.

10. Registra-se, entretanto, que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" do 3º bimestre de 2021, é de déficit primário de R\$ 2,6 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais (Anexo IV). Dessa forma, a proposta de alteração orçamentária é compatível com a meta de déficit primário fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LDO-2021.

11. Importante destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 46, LDO-2021, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispendios até o final do presente exercício.

12. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 46, LDO-2021, o



prazo final para encaminhamento ao Congresso Nacional dos pedidos de créditos suplementares é **15 de outubro de 2021**.

13. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



MENSAGEM Nº 472

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de setembro de 2021.



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
19/11/2021		Despachado
19/11/2021	23/11/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
24/11/2021	01/12/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
02/12/2021	06/12/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
07/12/2021	21/12/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional



Requerimento



**REQ
00009/2021**

00100.120498/2021-31

**SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER****REQUERIMENTO Nº DE 2021.**

Requeremos, nos termos dos art. 53 do Regimento Comum, a realização de Sessão Solene Conjunta a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, no Plenário Ulysses Guimarães, em alusão ao dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

Justificação

A data 25 de novembro foi instituída em 1999 pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas em todo o mundo, e faz parte da campanha "16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres".

No Brasil, uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano, durante a pandemia de Covid-19, segundo pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Cerca de 17 milhões de mulheres brasileiras sofreram algum tipo de violência física, psicológica e/ou sexual no último ano. Em 2021 houve um aumento de 6,8% no número de agressões domésticas, o que significa que pessoas próximas foram responsáveis pelas agressões, principalmente em mulheres acima de 50 anos.

Das formas de violência, 18,6% afirmam que sofreram ofensas verbais, 6,3% algum tipo de violência física e 5,4% sofreram algum tipo de ofensa sexual ou tentativa forçada de relação e 3,1% foram ameaçadas com faca ou arma de fogo e 2,4% foram espancadas. De acordo com a pesquisa realizada pelo Datafolha, 73 % da população acredita que a violência contra mulher aumentou no último ano e 51% afirmaram ter presenciado alguma situação de violência.

O dia internacional da eliminação da violência contra mulher visa denunciar os abusos e agressões contra as mulheres no mundo, em especial no Brasil, e exigir políticas em todas os países para sua erradicação.

SF/21174.96448-52



Senado Federal - Procuradoria Especial da Mulher - Anexo II, 1º andar – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Fones: 3303-1710 e 3303-1711 – procuradoria.mulher@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 202A3A8D0041223F.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 06611F640041763F.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



00100.120498/2021-31

SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Desta forma, consideramos pertinente a realização de sessão solene do Congresso Nacional para comemorar este marco na luta para eliminação da violência contra as mulheres no Brasil.

Senadora **Leila Barros**
Procuradora Especial da Mulher do
Senado

Senadora **Simone Tebet**
Líder da Bancada Feminina do
Senado Federal

Tereza Nelma
Deputada Federal/AL
Procuradora da Mulher da Câmara dos
Deputados

CELINA LEÃO
Deputada Federal/DF
Coordenadora- Geral dos Direitos
da Mulher da Câmara dos
Deputados

SF/21174.96448-52



Senado Federal - Procuradoria Especial da Mulher - Anexo II, 1º andar – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Fones: 3303-1710 e 3303-1711 – procuradoria.mulher@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 202A3A8D0041223F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 06611F640041763F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Término de Prazo



Em **18-11-2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2^a do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1048, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **19-09-2021**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Veto



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 594 de 2021, em 22 de novembro de 2021, **recebida no mesmo dia**, que comunica as razões do veto **parcial** apostado ao Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências". **(Veto nº 63 de 2021)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 21 de dezembro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 63, DE 2021

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências".

Mensagem nº 594 de 2021, na origem
DOU de 22/11/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 22/11/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 22/12/2021

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 25/11/2021



[Página da matéria](#)



DISPOSITIVO VETADO

- inciso III do art. 7º



MENSAGEM Nº 594

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1.605, de 2019, que “Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Saúde manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Inciso III do caput do art. 7º do Projeto de Lei

“III - garantir o acesso de todos os pacientes aos medicamentos mais efetivos contra o câncer;”

Razões do veto

“A proposição legislativa estabelece que seria dever do Estado desenvolver políticas públicas de saúde específicas direcionadas à pessoa com câncer, que incluíssem, entre outras medidas, a garantia do acesso de todos os pacientes a medicamentos mais efetivos contra o câncer.

A despeito da boa intenção do legislador, a proposição contraria o interesse público, tendo em vista que comprometeria o processo estabelecido de análise de tecnologia em saúde no Brasil e afrontaria a equidade em relação ao acesso a tratamentos medicamentosos de outros pacientes portadores de enfermidades igualmente graves, ao pretender garantir oferta de medicamentos apenas para os pacientes portadores de neoplasias malignas - câncer.

Ressalta-se que a priorização deveria ser estabelecida por meio de regulação clínica, isso porque o tratamento medicamentoso pode não ser a única modalidade terapêutica necessária para o paciente oncológico, que pode precisar de cirurgia, radioterapia, medicina nuclear, terapias de suporte e cuidados paliativos. Nesse sentido, a proposição conflitaria com as atuais diretrizes diagnósticas e terapêuticas em oncologia.



Ademais, deve-se considerar que os recursos são finitos e não devem ser direcionados apenas para uma única estratégia terapêutica na busca por maior efetividade do tratamento, a qual será medida pela qualidade, pelos danos associados, pelo balanço entre riscos e benefícios de cada tratamento, pela razão de custo-efetividade incremental, entre outros. Assim, observa-se na propositura existência de elevado risco de comprometimento da sustentabilidade do sistema de saúde.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o dispositivo mencionado do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de novembro de 2021.

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei nº 1.605 de 2019*

Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Câncer, destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o acesso ao tratamento adequado e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com câncer, com vistas a garantir o respeito à dignidade, à cidadania e à sua inclusão social.

Parágrafo único. Esta Lei estabelece princípios e objetivos essenciais à proteção dos direitos da pessoa com câncer e à efetivação de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 2º São princípios essenciais deste Estatuto:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, à não discriminação e à autonomia individual;
- II - acesso universal e equânime ao tratamento adequado;
- III - diagnóstico precoce;
- IV - estímulo à prevenção;
- V - informação clara e confiável sobre a doença e o seu tratamento;

* Os dispositivos vetados se encontram grifados.



VI - transparência das informações dos órgãos e das entidades em seus processos, prazos e fluxos;

VII - oferecimento de tratamento sistêmico referenciado em acordo com diretrizes preestabelecidas por órgãos competentes;

VIII - fomento à formação e à especialização dos profissionais envolvidos;

IX - estímulo à conscientização, à educação e ao apoio familiar;

X - ampliação da rede de atendimento e de sua infraestrutura;

XI - sustentabilidade dos tratamentos, garantida, inclusive, a tomada de decisão com vistas à prevenção de agravamentos e à socioeficiência;

XII - humanização da atenção ao paciente e à sua família.

Art. 3º São objetivos essenciais deste Estatuto:

I - garantir e viabilizar o pleno exercício dos direitos sociais da pessoa com câncer;

II - promover mecanismos adequados para o diagnóstico precoce da doença;

III - garantir o tratamento adequado, nos termos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 12.732, de 22 de novembro de 2012;

IV - fomentar a comunicação, a publicidade e a conscientização sobre a doença, sua prevenção, seus tratamentos e os direitos da pessoa com câncer;

V - garantir transparência das informações dos órgãos e das entidades em seus processos, prazos e fluxos e o



acesso às informações imprescindíveis acerca da doença e do seu tratamento pelos pacientes e por seus familiares;

VI - garantir o cumprimento da legislação vigente com vistas a reduzir as dificuldades da pessoa com câncer desde o diagnóstico até a realização do tratamento;

VII - fomentar e promover instrumentos para viabilização da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII - fomentar a criação e o fortalecimento de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer;

IX - promover a articulação entre países, órgãos e entidades sobre tecnologias, conhecimentos, métodos e práticas na prevenção e no tratamento da doença;

X - promover a formação, a qualificação e a especialização dos recursos humanos envolvidos no processo de prevenção e tratamento do câncer;

XI - viabilizar métodos e sistemas para aferição qualificada do número de pessoas acometidas pela doença;

XII - combater a desinformação e o preconceito;

XIII - contribuir para melhoria na qualidade de vida e no tratamento da pessoa com câncer e de seus familiares;

XIV - reduzir a incidência da doença por meio de ações de prevenção;

XV - reduzir a mortalidade e a incapacidade causadas pela doença;

XVI - fomentar a educação e o apoio ao paciente e à sua família;



XVII - incentivar a criação, a manutenção e a utilização de fundos especiais, nacionais, estaduais e municipais de prevenção e combate ao câncer;

XVIII - garantir tratamento diferenciado, universal e integral às crianças e aos adolescentes, priorizando a prevenção e o diagnóstico precoce;

XIX - estimular a expansão contínua, sustentável e responsável da rede de atendimento e de sua infraestrutura;

XX - estimular a humanização do tratamento, prestando atenção diferenciada ao paciente e à sua família.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º São direitos fundamentais da pessoa com câncer:

I - obtenção de diagnóstico precoce;

II - acesso a tratamento universal, equânime, adequado e menos nocivo;

III - acesso a informações transparentes e objetivas relativas à doença e ao seu tratamento;

IV - assistência social e jurídica;

V - prioridade;

VI - proteção do seu bem-estar pessoal, social e econômico;

VII - presença de acompanhante durante o atendimento e o período de tratamento;

VIII - acolhimento, preferencialmente, por sua própria família, em detrimento de abrigo ou de instituição de



longa permanência, exceto da que careça de condições de manutenção da própria sobrevivência;

IX - tratamento domiciliar priorizado;

X - atendimento educacional em classe hospitalar ou regime domiciliar, conforme interesse da pessoa com câncer e de sua família, nos termos do respectivo sistema de ensino.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com câncer aquela que tenha o regular diagnóstico, nos termos de relatório elaborado por médico devidamente inscrito no conselho profissional, acompanhado pelos laudos e exames diagnósticos complementares necessários para a correta caracterização da doença.

§ 2º Entende-se por direito à prioridade, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, as seguintes garantias concedidas à pessoa com câncer clinicamente ativo, respeitadas e conciliadas as normas que garantem o mesmo direito aos idosos, às gestantes e às pessoas com deficiência:

I - assistência preferencial, respeitada a precedência dos casos mais graves e outras prioridades legais;

II - atendimento nos serviços públicos nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, respeitada a precedência dos casos mais graves e de outras prioridades legais;

III - prioridade no acesso a mecanismos que favoreçam a divulgação de informações relativas à prevenção e ao tratamento da doença;



IV - prioridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES

Art. 5º É dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa com câncer, prioritariamente, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à assistência social e jurídica, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis.

Art. 6º Nenhuma pessoa com câncer será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação ou violência, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º Considera-se discriminação qualquer distinção, restrição ou exclusão em razão da doença, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, de impedir ou de anular o reconhecimento dos direitos assegurados nesta Lei.

§ 2º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

Art. 7º É dever do Estado desenvolver políticas públicas de saúde específicas direcionadas à pessoa com câncer, que incluam, entre outras medidas:

I - promover ações e campanhas preventivas da doença;



II - garantir acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde;

III - garantir o acesso de todos os pacientes aos medicamentos mais efetivos contra o câncer;

IV - promover avaliação periódica do tratamento ofertado ao paciente com câncer na rede pública de saúde e adotar as medidas necessárias para diminuir as desigualdades existentes;

V - estabelecer normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento à pessoa com câncer;

VI - estimular o desenvolvimento científico e tecnológico para promoção de avanços na prevenção, no diagnóstico e no combate à doença;

VII - promover processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam diretamente nas fases de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da pessoa com câncer;

VIII - capacitar e orientar familiares, cuidadores, entidades assistenciais e grupos de autoajuda de pessoas com câncer;

IX - organizar programa de rastreamento e diagnóstico que favoreça o início precoce do tratamento;

X - promover campanhas de conscientização a respeito de direitos e de benefícios previdenciários, tributários, trabalhistas, processuais e de tratamentos de saúde, entre outros, da pessoa com câncer.

Art. 8º O direito à assistência social, previsto no inciso IV do *caput* do art. 4º desta Lei, será prestado de



forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), de forma harmonizada com as demais políticas sociais, observadas as demais normas pertinentes.

§ 1º O poder público deverá promover o acesso da pessoa com câncer ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Poder Judiciário em todas suas instâncias.

§ 2º O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, o conhecimento e o acesso aos incentivos fiscais e aos subsídios devidos à pessoa com câncer.

Art. 9º O Estado deverá formular políticas direcionadas à pessoa com câncer que esteja em situação de vulnerabilidade social, de forma a facilitar o andamento dos procedimentos de diagnóstico e de tratamento.

CAPÍTULO V DO ATENDIMENTO ESPECIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Art. 10. O atendimento prestado às crianças e aos adolescentes com câncer, ou em suspeição, deverá ser especial em todas suas fases, devendo ser garantido tratamento universal e integral, priorizados a prevenção e o diagnóstico precoce.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O direito à saúde da pessoa com câncer será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais



públicas, de modo a garantir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social com vistas à preservação ou à recuperação de sua saúde.

Art. 12. É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com câncer por intermédio do SUS, na forma de regulamento.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de complexidade e hierarquia, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde da pessoa com câncer, incluídos assistência médica e de fármacos, assistência psicológica, atendimentos especializados e, sempre que possível, atendimento e internação domiciliares.

§ 2º O atendimento integral deverá garantir, ainda, tratamento adequado da dor, atendimento multidisciplinar e cuidados paliativos.

Art. 13. A conscientização e o apoio à família da pessoa com câncer constituem compromissos fundamentais do Estado e fazem parte indispensáveis deste Estatuto.

Art. 14. Os direitos e as garantias previstos nesta Lei não excluem os já resguardados em outras legislações.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO LEGISLATIVO



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 2021 (*)

Aprova o texto do Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relacionado a Regras Comerciais e de Transparência, celebrado em Brasília e em Washington, em 19 de outubro de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relacionado a Regras Comerciais e de Transparência, celebrado em Brasília e em Washington, em 19 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 28/10/2021.



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)

Relator da Receita: VAGO

Designação: 01/07/2021

Instalação: 07/07/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Rose de Freitas - MDB/ES (28)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (28)
Simone Tebet - MDB/MS (28)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (33)
Elmano Férrer - PP/PI (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (13)	2. Soraya Thronicke - PSL/MS (29)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (5)	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (5)
Weverton - PDT/MA (5)	2. Cid Gomes - PDT/CE (5)
PSD	
Angelo Coronel - BA (6)	1. Omar Aziz - AM (6,27)
Carlos Fávaro - MT (6)	2. Vanderlan Cardoso - GO (6,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	1. Fernando Collor - PROS/AL (7)



TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁸⁾	1. Zequinha Marinho - PSC/PA ^(8,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE	
Charles Evangelista - PSL/MG ⁽⁹⁾	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES ⁽⁹⁾
Sanderson - PSL/RS ⁽⁹⁾	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽⁹⁾
Coronel Tadeu - PSL/SP ⁽⁹⁾	3. Caroline de Toni - PSL/SC ⁽⁹⁾
Bosco Costa - PL/SE ⁽¹⁰⁾	4. Gelson Azevedo - PL/RJ ⁽¹⁰⁾
Júnior Mano - PL/CE ⁽¹⁰⁾	5. João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽³⁰⁾
André Fufuca - PP/MA ⁽¹¹⁾	6. Átila Lins - PP/AM ⁽¹¹⁾
Mário Negromonte Jr. - PP/BA ⁽¹¹⁾	7. Pinheiro - PP/MG ⁽¹¹⁾
Hugo Leal - PSD/RJ ⁽¹²⁾	8. Júnior Ferrari - PSD/PA ⁽¹²⁾
Marx Beltrão - PSD/AL ⁽¹²⁾	9. Domingos Neto - PSD/CE ⁽¹²⁾
Hildo Rocha - MDB/MA ⁽³¹⁾	10. Alceu Moreira - MDB/RS ⁽³¹⁾
Sergio Souza - MDB/PR ⁽³¹⁾	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG ⁽³⁴⁾
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁶⁾	12. Célio Silveira - PSDB/GO ⁽²⁶⁾
Domingos Sávio - PSDB/MG ⁽²⁶⁾	13. Danilo Forte - PSDB/CE ⁽²⁶⁾
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁴⁾	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ^(14,35)
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR ^(14,35)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE ⁽¹⁴⁾
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA ⁽¹⁵⁾	16. Juscelino Filho - DEM/MA ⁽¹⁵⁾
Paulo Azi - DEM/BA ⁽¹⁵⁾	17. Pedro Lupion - DEM/PR ⁽¹⁵⁾
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE ⁽¹⁶⁾	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE ⁽¹⁶⁾
Uldurico Junior - PROS/BA ⁽¹⁷⁾	19. Weliton Prado - PROS/MG ⁽¹⁷⁾
Eduardo Costa - PTB/PA ⁽¹⁸⁾	20. Wilson Santiago - PTB/PB ⁽¹⁸⁾
Osires Damaso - PSC/TO ⁽¹⁹⁾	21. Aluisio Mendes - PSC/MA ⁽¹⁹⁾
PT	
José Guimarães - CE ⁽²³⁾	1. Zeca Dirceu - PR ⁽²³⁾
Carlos Zarattini - SP ⁽²³⁾	2. Beto Faro - PA ⁽²³⁾
Zé Carlos - MA ⁽²³⁾	3. Célio Moura - TO ⁽²³⁾
PSB	
Luciano Ducci - PR ⁽²⁴⁾	1. Heitor Schuch - RS ^(24,39)
Gonzaga Patriota - PE ^(24,36)	2. Marcelo Nilo - BA ^(24,36)
PDT	
Flávia Moraes - GO ⁽²⁵⁾	1. Dagoberto Nogueira - MS ⁽²⁵⁾
André Figueiredo - CE ⁽²⁵⁾	2. Robério Monteiro - CE ^(25,37)
CIDADANIA, NOVO, PV	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP ⁽²⁰⁾	1. Adriana Ventura - NOVO/SP ⁽²⁰⁾



TITULARES	SUPLENTE
PSOL	
VAGO	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR ⁽²¹⁾
PCdoB ⁽¹⁾	
Daniel Almeida - BA ⁽²²⁾	1. Orlando Silva - SP ⁽²²⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 640](#))
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 635](#))
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 642](#))
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) ([DCN de 08/07/2021, p. 638](#))
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 636](#))
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 08/07/2021, p. 637](#))
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 641](#))
9. Designados como titulares os Deputados Charles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) ([DCN de 08/07/2021, p. 649](#))
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 659](#))
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 650](#))
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto. (Of. 103/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 652](#))
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 639](#))
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 660](#))
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 656](#))
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 08/07/2021, p. 651](#))
17. Designado como titular o Deputado Uldurcio Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) ([DCN de 08/07/2021, p. 647](#))
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) ([DCN de 08/07/2021, p. 648](#))
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) ([DCN de 08/07/2021, p. 646](#))
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) ([DCN de 08/07/2021, p. 645](#))
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) ([DCN de 08/07/2021, p. 658](#))
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) ([DCN de 08/07/2021, p. 653](#))
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 08/07/2021, p. 654](#))
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 08/07/2021, p. 644](#))
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Moraes e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 08/07/2021, p. 655](#))
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 643](#))
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 629](#))
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 627](#))
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 628](#))
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 631](#))
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sergio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 632](#))
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 633](#))
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 630](#))
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 634](#))
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 15/07/2021, p. 114](#))
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 15/07/2021, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 19/08/2021, p. 7](#))
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 19/08/2021, p. 8](#))
39. 04/11/2021: Designado como membro suplente o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Rodrigo Coelho. (Of. 10/2021 da Liderança do PSB)



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS****COORDENADOR:** Deputado Danilo Forte (PSDB-CE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Carlos Fávaro (PSD / MT)
PP	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Danilo Forte (PSDB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Abílio Santana (PL)
PL	Deputado Bosco Costa (PL)
PDT	Deputado Dagoberto Nogueira (PDT)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PTB	Deputado Wilson Santiago (PTB)

Comitê de Avaliação da Receita - CAR**COORDENADOR:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS)

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**COORDENADOR:** Deputado Paulo Azi (DEM-BA)**Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM****COORDENADOR:** Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Charles Evangelista (PSL)
PSL	Deputada Caroline de Toni (PSL)
REPUBLICANOS	Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS)



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) ^(6,9)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) ^(4,8)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) ^(2,7)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) ⁽³⁾

Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
- Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
- Designado o Deputado Orlando Silva (PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocom@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾	1. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE ⁽¹⁾ (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR ⁽⁶⁾	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO ⁽³⁾	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽³⁾
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽³⁾	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽³⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁾	1. Damião Feliciano - PDT/PB ⁽³⁾
PT	
Benedita da Silva - RJ ^(3,9,12)	1. Reginaldo Lopes - MG ^(3,11,12)
PSB ⁽²⁾	
Liziane Bayer - RS ^(3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE ^(3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocom@senado.leg.br



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁾
Marcio Bittar - PSL/AC ⁽¹⁾	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽³⁹⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ^(5,38)	1. Weverton - PDT/MA ^(6,38)
Fabiano Contarato - REDE/ES ^(5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF ⁽¹⁴⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ^(7,27)	1. Angelo Coronel - BA ^(7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO ^(9,42)	1. Jayme Campos - DEM/MT ⁽⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS ⁽¹⁰⁾	
Coronel Armando - PSL/SC ^(17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE ^(16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS ^(16,21,34)	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP ^(15,43)



TITULARES	SUPLENTE
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

** A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago (PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini (PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergílio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz (MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 21/10/2021, p. 28](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL.

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefone(s): 3216-6871

E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Designação: 27/11/2019

Instalação: 14/09/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO ^(17,18)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁷⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁷⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁷⁾
VAGO ^(2,24,28)	3. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁴⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾
VAGO ^(5,21)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹³⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹³⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹³⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. Lucas Barreto - AP ^(6,20,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽²⁵⁾	1. VAGO
PODEMOS	
Flávio Arns - PR ⁽²⁶⁾	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP ⁽⁷⁾	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽¹⁶⁾
PT	
Carlos Zarattini - SP ⁽⁸⁾	1. Maria do Rosário - RS ⁽⁸⁾
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG ⁽⁹⁾	1. VAGO
PL	
VAGO ^(10,27)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR ⁽²²⁾	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP ⁽¹¹⁾	1. Eduardo Barbosa - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Luis Miranda - DF ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽¹²⁾	1. Silvia Cristina - RO ⁽¹²⁾
PODEMOS ⁽¹⁾	
Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽¹⁵⁾	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 28/11/2019, p. 151](#))
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. ([DCN de 28/11/2019, p. 152](#))
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 153](#))
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). ([DCN de 28/11/2019, p. 154](#))
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 156](#))
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. ([DCN de 28/11/2019, p. 157](#))
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 28/11/2019, p. 158](#))
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 159](#))
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 28/11/2019, p. 160](#))
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 161](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 28/11/2019, p. 163](#))
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 28/11/2019, p. 155](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 28/11/2019, p. 162](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 05/03/2020, p. 444](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 13](#))
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 02/09/2021, p. 6](#))
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 02/09/2021, p. 7](#))
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 16/09/2021, p. 7](#))
28. Vago em virtude do retorno do titular.

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: ccm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - PSL/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PATRIOTA/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁷⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC ^(8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁵²⁾	2. Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽⁵²⁾
PODEMOS	
VAGO ⁽²¹⁾	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR ⁽⁹⁾	1. Márcio Jerry - PP/PR ^(49,63)
Ricardo Barros - PP/PR ⁽⁹⁾	2. David Miranda - PSOL/RJ ⁽⁵⁴⁾
Walter Alves - MDB/RN ⁽⁴¹⁾	3. Juarez Costa - MDB/MT ⁽⁴¹⁾
PT	
Luizianne Lins - CE ^(10,29)	1. Natália Bonavides - RN ⁽¹⁰⁾
Rui Falcão - SP ⁽¹⁰⁾	2. Carlos Zarattini - SP ^(10,29)
PSL	
Caroline de Toni - SC ^(11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ ^(11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR ^(11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO ^(11,55,56,62,66,67,71,74)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA ⁽¹²⁾	1. Márcio Labre - PSL/RJ ^(42,60)
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽⁴⁵⁾	1. Wellington Roberto - PB ^(13,45)
PSB	
Lídice da Mata - BA ^(14,32)	1. Alessandro Molon - RJ ^(14,27,32)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP ⁽¹⁵⁾	1. Silvio Costa Filho - PE ⁽³⁴⁾
PSDB	
Alexandre Frota - SP ^(16,46,61)	1. Shéridan - RR ^(58,61)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA ^(17,33)	1. Elmar Nascimento - BA ^(17,57,65)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽²³⁾	1. Paulo Ramos - RJ ^(26,59)
PODEMOS	
José Nelto - GO ^(24,51,68)	1. José Medeiros - MT ^(43,51)
SOLIDARIEDADE ⁽¹⁾	
Dr. Leonardo - MT ⁽¹⁸⁾	1. Aureo Ribeiro - RJ ^(18,44)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).

2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues(REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues(GSRROD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão(PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan (PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP). (Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of. 395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of. 071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))

72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))

73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))

74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))

75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin (Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))

76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))

77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha

Telefone(s): 3303-3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PL-RJ)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) PRESIDENTE Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC) 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)	Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL) PRESIDENTE Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM) 1º VICE-PRESIDENTE Deputado(a) André de Paula (PSD -PE) 2º VICE-PRESIDENTE Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 1º SECRETÁRIO Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE) 2º SECRETÁRIO Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS) 3º SECRETÁRIO Deputado(a) Rosângela Gomes (REPUBLIC -RJ) 4º SECRETÁRIO SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE) 2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP) 3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP) 4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
	Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	1º Vice-Presidente Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE)	2º Vice-Presidente Senador Romário (PL/RJ)
1ª Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	1º Secretário Senador Irajá (PSD/TO)
2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE)	2º Secretário Senador Elmano Férrer (PP/PI)
3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	3º Secretário Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
4º Secretário Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	4º Secretário Senador Weverton (PDT/MA)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Eduardo Gomes - MDB / TO Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PATRIOTA / RJ Senador Marcio Bittar - PSL / AC Senador Sérgio Petecão - PSD / AC Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - DEM / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PROS / MG Senador Marcos Rogério - DEM / RO Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA Senador Jorginho Mello - PL / SC	Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Líder da Minoria Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP Vice-Líderes Senador Jean Paul Prates - PT / RN Deputado Afonso Florence - PT / BA Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT Deputado Odair Cunha - PT / MG
---	--	---



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

